

**DECRETO Nº 3.822, de 19 de junho de 2013**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-6.559,35 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	31909400	010000	1.559,35
1.13.1.08.244. 8003.2177	33901300	010000	5.000,00
TOTAL			6.559,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

O

FUNDO  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

1.13.1.08.244. 8003.2177	31901301	010000	5.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.13.1.08.244. 8003.2177	31911300	010000	1.559,35
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			6.559,35
-------	--	--	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal